

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE POCRANE
A/C.: Setor de Contratos

REF.: DEVOLUÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2023 MEMORY

Prezados,

A Empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, tendo em vista a celebração do contrato de Prestação de Serviços que visa a **“Contração de Empresa para Locação de Sistemas Integrados, plataforma Windows, conversão, implantação, e treinamento, em atendimento as demandas do SAAE de Pocrane - MG,”** firmado entre as partes, envia-lhes os seguintes documentos:

- 01 (uma) via original do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023, assinada por ambas as partes.

Na oportunidade, solicitamos a devolução da via original assinada por ambas as partes do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2022, enviado para assinatura em 04/01/2023.

Caso haja alguma dúvida gentileza entrar em contato com o Setor Comercial, através do E-mail contrato@memory.com.br ou pelo telefone (31) 2126-6301 – **Tecila Souza**.

Sem mais a manifestar, renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



GERILZA ANDRADE – GERENTE ADMINISTRATIVO COMERCIAL
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 71.000.731/0001-85 Insc. Estadual: 062712238-00-08



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Resplendor, 206 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000, tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

CLÁUSULA TERCEIRA:

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: SAAE DO MUNICÍPIO DE POCRANE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 31.378.010/0001-99, com sede administrativa na Rua Aimorés, 127, centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Victor Luis Silva Abreu

CONTRATADA: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., com Sede em Rua Gonçalves Dias, 3035, salas 301/302/303, Bairro Santo Agostinho. CEP 30140-094. Belo Horizonte. Minas Gerais. Tel: (31) 2126-6388 | Fax: (31) 2126-6314, CNPJ: 71.000.731/0001-85 Insc. Estadual: 062712238-00-08.

Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado em 03 de março de 2023, contrato nº 009/2023, Pregão Presencial nº 001/2023 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O contrato original passa a ter seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2024 e encerrando-se em 30 de março de 2025, em conformidade ao artigo 57 e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reajustado o valor do objeto conforme cláusula quinta do contrato, aplicando-se o índice do INPC/IBGE, nos termos do Art. 65, inc. II, "d" da Lei nº 8666/93. Passando o valor mensal de R\$ 1.546,00 (Mil, quinhentos e quarenta e seis reais) para R\$ 1.605,70 (Mil seiscentos e cinco reais e setenta centavos)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Resplendor, 206 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000, tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato original e seus termos aditivos subsequentes. E por estarem justas e avençadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que subscrevem.

Município de Pocrane/MG, 01 de abril de 2024.



SAAE DO MUNICÍPIO DE POCRANE
CONTRATANTE



MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 71.000.731/0001-85

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

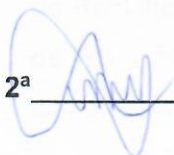
1ª



CPF:

156.487.136-30

2ª



CPF:

155.197.746-09